



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Denomina a Academia da Saúde localizada no Distrito de Lagos de João Carlos de “Academia da Saúde Vereador Moisés Ferreira dos Santos”

A Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Academia da Saúde Vereador Moisés Ferreira dos Santos, o espaço físico onde se localiza a Academia da Saúde no Distrito de Lagoa de João Calos neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o conhecimento público da denominação da rua mencionada no artigo primeiro.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo, o Poder Legislativo, ou os familiares do homenageado, a fixarem, no espaço mencionado no artigo primeiro, uma placa ou um busto em memória do homenageado com citação desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 07 de março de 2022.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA